

Ata da segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, realizada no dia sete de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FENELON TEODORO REIS.

Aos sete (7) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FENELON TEODORO REIS, Presidente e MAURO CAMPOS, Vice-Presidente, os Juizes Doutores JAIRO DOMINGOS JAIMÉ JUBÉ, JALLES FERREIRA DA COSTA, DARCI MARTINS COELHO, substituto, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA, Procurador Regional Eleitoral, substituto, às dezessete (17) horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. Falando, ao início da sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou a seus pares estar vaga a zona eleitoral de ARAGUAINA, ao mesmo tempo propôs o seu provimento pelo Doutor ORLEY GAVIÃO GONZAGA DE CASTRO, Juiz de Direito da terceira (3ª) Vara daquela Comarca. A proposição foi aprovada, por votação unânime. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, [assinatura], Secretário, que a mandei datilografar, subscreví e assino.

Fenelon Teodoro Reis : PRESIDENTE

[assinatura] : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

Alto Roberto da Cunha Lima
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL